

Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 20/2023 – Processo Administrativo 1212/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de fornecimento diário via correio eletrônico ou website, referente a boletins de publicações em nome do Município de Saltinho/SP. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda. Valor Mensal: R\$ 405,39. Valor Global: R\$ 4.864,68. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 13/03/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal